

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.024

Regula a divulgação das minutas contratuais através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais e

Considerando os artigos 94 e 174, ambos da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a divulgação no PNCP como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos dos incisos I e II do artigo 94 da Lei 14.133/21

Art. 2º Aplicar-se-ão, naquilo que couber, as disposições do artigo 174 e parágrafos da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2.024.

Amparo, 07 de outubro de 2.024.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente